



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 42ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder a leitura da ordem do dia. **1) PROJETO DE LEI Nº 4.189, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 55.777,02, cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos. Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.190, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.309,00 dezesseis mil e trezentos e nove reais. Destina-se para custear despesas com indenizações e restituições da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento. **3) PROJETO DE LEI Nº 438, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria do Presidente e Vereador Ilson Félix que “Dispõe sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino no município de Jaru/RO”. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.189, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 55.777,02, cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos. Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. **(Aprovado).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.190, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.309,00 dezesseis mil e trezentos e nove reais. Destina-se para custear despesas com indenizações e restituições da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento. **(Aprovado).** **3) PROJETO DE LEI Nº 438, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

do Presidente e Vereador Ilson Félix que “Dispõe sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino no município de Jaru/RO”. **(Aprovado)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 25 de novembro de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**

PRESIDENTE - CMJ